Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 228 – 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 **(três vírgula sete)** diárias ao Vereador **Sidnei de Souza Jardim,** visando a participação no curso de capacitação com o tema: O Poder Legislativo nos Municípios, Processos Legislativo, Administrativo e Orçamentário –LOA 2025 - As Modalidades de Licitações - Lei 14.133/21,a ser realizado pela empresa IBV - Instituto Brasileiro de Vereadores LTDA,CNPJ: 48.834.858/0001 – 88, no período de 29 de outubro de 2024 a 1º de novembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
18/11/2024 16:56:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
21/11/2024 08:15:20

Amilton Gomes de Souza
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
14/11/2024 16:48:39

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
18/11/2024 13:35:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2024 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67365424201140.

PORTARIA Nº 244 – 19 de Novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,7 (sete décimos) de diária ao Servidor **Elton Adriano Tondim** para a participação na aula Presencial Obrigatória do Módulo VI, do curso de Pós Graduação - MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática/TCE-PR promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, que ocorrerá na sede da OAB Seccional Maringá no dia 19/11/2024 na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice – Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice – Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 245 – 21 de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Adriana Serafim Pereira Machado	21/11/2024 a 20/12/2024 (30 dias)	01/08/2023 a 31/07/2024
Amanda Helena da Silva Duarte	21/11/2024 a 20/12/2024 (30 dias	02/01/2023 a 01/01/2024
Carmem Guilherme Onofre	21/11/2024 a 20/12/2024 (30 dias)	25/07/2023 a 24/07/2024
Carolina Ramos Schmidt	18/11/2024 a 17/12/2024 (30 dias)	04/01/2023 a 03/01/2024
Dione Clei Valério da Silva	19/11/2024 a 25/11/2024 (07 dias)	01/10/2023 a 30/09/2024
Ulisses Lima Takarada	05/12/2024 a 11/12/2024 (07 dias)	10/05/2023 a 09/05/2024
Valter Francisco da Silva	20/12/2024 a 31/12/2024 (11 dias)	09/01/2023 a 08/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 228 – 25 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a8cd3d606d4.

Art. 1º - Conceder 3,7 **(três vírgula sete)** diárias ao Vereador **Sidnei de Souza Jardim,** visando a participação no curso de capacitação com o tema: O Poder Legislativo nos Municípios, Processos Legislativo, Administrativo e Orçamentário –LOA 2025 - As Modalidades de Licitações - Lei 14.133/21,a ser realizado pela empresa IBV - Instituto Brasileiro de Vereadores LTDA,CNPJ: 48.834.858/0001 – 88, no período de 29 de outubro de 2024 a 1º de novembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice – Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice – Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 231 – 31 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Jamile Oliveira da Silva	29/10/2024 a 11/11/2024 (14 dias)	04/02/2023 a 03/02/2024
Marcelo José Alflen	29/10/2024 a 13/11/2024 (16 dias) **21/11/2024 a 27/11/2024 (07 dias)** 02/12/2024 a 08/12/2024 (07 dias)	01/02/2023 a 31/01/2024
Marilene de Souza Oliveira	02/01/2025 a 23/01/2025 (22 dias) 24/01/2025 a 31/01/2025 (08 dias)	01/10/2022 a 30/09/2023 01/10/2023 a 30/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice – Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice – Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS **PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

○ **Prot. Nº 46.268/2022 e 81.367/2024** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia - Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021, dos recursos recebidos do FNDE – PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e PDDE – Educação Conectada e Emergencial.

○ **Prot. Nº 61.065/2024** – Associação DOJO.COM - Prestação de contas dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Campo Mourão através dos Termos 019/2023, 021/2023, 018/2023, 020/2023, 20/2022, 38/2022 e 017/2023, no ano de 2023.

○ **Prot. Nº 61.061/2024** – Associação Fenix Social – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não recebeu recursos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, referente ao ano de 2023.

○ **Prot. Nº 69.427/2024** – Associação dos Protetores de Animais Independentes – PAIS – Relatório de Atividades e Prestação de Contas dos anos de 2023/2024.

○ **Prot. Nº 70.837/2024** – APMF Colégio Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz – Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE-2023 – e PDDE Qualidade – Educação Conectada/2023.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Jadir Soares **- Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a8cd3d606d4.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 228 – 25 de outubro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Sidnei de Souza Jardim,** visando a participação no curso de capacitação com o tema: O Poder Legislativo nos Municípios, Processos Legislativo, Administrativo e Orçamentário –LOA 2025 - As Modalidades de Licitações - Lei 14.133/21,a ser realizado pela empresa IBV - Instituto Brasileiro de Vereadores LTDA,CNPJ: 48.834.858/0001 – 88, no período de 29 de outubro de 2024 a 1º de novembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
883.556.919-20
11/11/2024 09:05:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
07/11/2024 09:03:40

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
11/11/2024 08:03:29

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
11/11/2024 10:38:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2024 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672caca5bfcc8.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 228 – 25 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Sidnei de Souza Jardim,** visando a participação no curso de capacitação com o tema: O Poder Legislativo nos Municípios, Processos Legislativo, Administrativo e Orçamentário –LOA 2025 - As Modalidades de Licitações - Lei 14.133/21,a ser realizado pela empresa IBV - Instituto Brasileiro de Vereadores LTDA,CNPJ: 48.834.858/0001 – 88, no período de 29 de outubro de 2024 a 1º de novembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 237 – 06 de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, III e 49, III, da Lei Municipal nº 3.809/2017, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de outubro de 2024, **Progressão por Qualificação** à Servidora **Luciana dos Santos de Almeida**, cargo Contínuo, passando da simbologia GB1-2 para GB1-17, 15(quinze) níveis.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 239 – 11 de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Diana Aparecida Rodrigues	25/11/2024 a 07/12/2024 (13 dias)	01/08/2023 a 31/07/2024
Elias da Silva	05/11/2024 a 14/11/2024 (10 dias)	03/12/2022 a 02/12/2023
Paolo Henrique da Silva de Oliveira	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias) 03/12/2024 a 17/12/2024 (15 dias)	06/11/2021 a 05/11/2022 06/11/2022 a 05/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2024 16:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6733a8a8a839226.